



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Município de Alto Alegre/RS, Poder Executivo**, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 10217, o (a) Sr **GILMAR TONELLO** Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível licitação para contratar **Borba, Pause & Perin - Advogados**, com sede em Porto Alegre, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25, inc. II e § 1º, c/c art. 13, inc. III.

Afixado no quadro mural em
05 / 12 / 2017
João Kamp
Ass. do Responsável